Categoria E — rendimentos de capitais, com excepção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor;
Categoria F — rendimentos prediais;
Categoria G — incrementos patrimoniais.

Esta isenção aplica-se a partir de 2 de Janeiro de 2001, data em que o despacho de reconhecimento como pessoa colectiva de utilidade pública, do Primeiro-Ministro, foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 1, ficando condicionada à observância continuada dos requisitos estabelecidos nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 3 do artigo 10.º do Código do IRC, com as consequências, em caso de incumprimento, previstas nos n.os 4 e 5 desta disposição.

3 de Julho de 2008. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo.*

300553427

Secretaria-Geral

Despacho n.º 21230/2008

Considerando que os cargos de direcção intermédia de 1.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, de entre funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigida uma licenciatura;
Considerando que a licenciada Rosalina dos Anjos Afonso Rodrigues, reúne todos os requisitos legais de provimento no cargo;
Considerando que foram cumpridas todas as formalidades legais inerentes ao procedimento concursal tendente ao provimento do cargo de Directora de Serviços da Unidade Ministerial de Compras da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública;
Considerando que, ponderados os resultados do concurso, face ao perfil revelado pelos candidatos confrontado com o exigido para o exercício do cargo a prover, o júri considerou que a candidata reúne as melhores condições para o exercício do cargo, recaindo sobre ela a sua escolha.
Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º do diploma acima citado, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de direcção intermédia de 1.º grau da Direcção de Serviços da Unidade Ministerial de Compras a licenciada Rosalina dos Anjos Afonso Rodrigues, Técnica Superior (Jurista) Principal, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

5 de Agosto de 2008. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro.*

Curriculum vitae

Rosalina dos Anjos Afonso Rodrigues nasceu a 30 de Setembro de 1965, possui o grau académico de licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa.
Desempenha actualmente as funções em regime de substituição de Directora de Serviços da Unidade Ministerial de Compras da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, desde 2007. Directora de Serviços de Gestão de Instalações, Segurança e Viaturas na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças de 2004 a 2007.
Coordenadora da Estrutura de Apoio Técnica no âmbito do contrato programa entre a CCRLVT e a Junta Metropolitana de Lisboa, no III Quadro Comunitário de Apoio de 2002 a 2004. Técnica superior jurista de 1.ª classe na Câmara Municipal de Lisboa de 1999 a 2002. Técnica superior jurista de 2.ª classe de 1997 a 1999. Técnica superior jurista estagiária de 1994 a 1997.
Frequentou diversos cursos de formação profissional, nomeadamente, o novo código da contratação pública, seminário de alta direcção em Administração Pública, o regime jurídico de fornecimento de serviços, o regime jurídico das empreitadas de obras pública, controlo da execução orçamental e prestação de contas dos serviços com autonomia administrativa financeira.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho (extracto) n.º 21231/2008

Pelo despacho, de 21/07/2008, do Subdirector-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado José Manuel da Costa Martins, emitido no uso dos poderes que lhe foram delegados:

Cláudia Fátima Soares Sousa — Precedendo concurso interno de acesso misto, promovida à categoria de assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral.
(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

4 de Agosto de 2008. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos.*

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

Despacho (extracto) n.º 21232/2008

Por despacho de 30 de Julho de 2008, do Director-Geral do Tesouro e Finanças, no uso de competência própria:

Carla Sofia Caido Calapez da Costa Melo, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças — nomeada definitivamente, precedendo concurso, em lugar de técnico superior de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.º s 1 e 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com efeitos a partir da data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

4 de Agosto de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Isabel M. Silva Ressurreição.*

Despacho (extracto) n.º 21233/2008

Por despacho de 31 de Julho de 2008, do Director-Geral do Tesouro e Finanças, no uso de competência própria:
Maria de Lurdes Pereira Moreira Correia de Castro, Alexandra Maria Brito Carvalho, Margarida Carla Campos Freitas Taborda, Mário José Alveirinho Carrega e Luísa Maria do Rosário Roque, técnicos superiores do tesouro especialistas do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças — nomeados definitivamente, precedendo concurso, em lugares de assessor do tesouro do mesmo quadro, nos termos dos n.º s 1 e 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 419/99, de 21 de Outubro, com efeitos a partir da data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

4 de Agosto de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Isabel M. Silva Ressurreição.*

Despacho (extracto) n.º 21234/2008

Por despacho de 31 de Julho de 2008, do Director-Geral do Tesouro e Finanças, no uso de competência própria:

Maria da Assunção Realista Moreira e Maria Manuela Lopes Gralha, titulares do lugar de perito de gestão patrimonial de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, em lugares perito de gestão patrimonial de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 406/91, de 17 de Outubro, dos n.º s 1 e 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do Decreto Regulamentar n.º 21/2007, de 29 de Março, com efeitos a partir da data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de Agosto de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Isabel M. Silva Ressurreição.*

Rectificação n.º 1821/2008

Por ter saído com uma inexactidão o Despacho (extracto) n.º 19059/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 137, de 17 de Julho, a p. 31707, rectifica-se que onde se lê: «[…] licenciada Maria de Lurdes Pereira Moreira de Castro, […]» deve ler-se: «[…] licenciada Maria de Lurdes Pereira Moreira Correia de Castro, […]»

1 de Agosto de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Isabel M. Silva Ressurreição.*

Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.

Aviso n.º 21853/2008

De harmonia com o disposto na parte final do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 125/92, de 3 de Julho, dá-se conhecimento público aos portadores